



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 211/2011, QUE
ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA TECNOSET
INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito, nomeado pela Portaria nº 653, de 10 de maio de 2012, publicada no *D.O.U.* de 14 de maio de 2012, inscrito(a) no CPF nº 051.518.132-34, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **TecnoSet Informática Produtos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, estabelecida à Rua Tamoios, 246 – Jardim Aeroporto, Município São Paulo, Estado São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Paulo José Fodor, portador do CPF nº 248.516.448-76, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de acordo com o Processo nº **23080.022710/2010-23, Pregão Eletrônico nº 358/2010**, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/93 e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato em referência por 12 (doze) meses a partir de **10 de dezembro de 2015 até 09 de dezembro de 2016**, de acordo com o que prevê a cláusula sexta do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços, o valor anual de R\$ **2.166.369,72 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove mil e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE.

Programa: 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.8282.0042

Ptres: 087288 e 087290

Fonte: 0112000000-0312000000


Natureza: 339039

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2015.

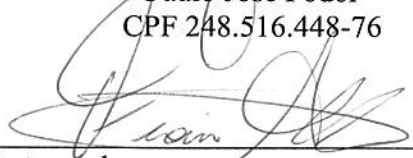


Contratante
Antonio Carlos Montezuma Brito
CPF 051.518.132-34



Contratada
Paulo José Fodor
CPF 248.516.448-76

Testemunha:
Nome:
CPF:



Testemunha:
Nome: FLAVIO ALVES PINTO
CPF: 112.280.638-85

